



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais elétricos destinados à execução da rede elétrica de módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Hélen Cristina Ferreira de Souza.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à execução e adequação das instalações elétricas dos módulos habitacionais das beneficiárias Deise Luiz de Oliveira e Hélen Cristina Ferreira de Souza, no Município de Tupanciretã/RS.

A contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, compreendendo o fornecimento de materiais elétricos necessários à execução das intervenções habitacionais previstas pelo setor competente.

O prazo de vigência contratual será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, período no qual os materiais deverão ser integralmente fornecidos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a) Fio flexível 6mm – vermelho (30 m);
- b) Fio flexível 6mm – azul (30 m);
- c) Fio paralelo 1,5mm (30 m);
- d) Fio paralelo 2,5mm (24 m);
- e) Suporte de lâmpada (10 un);
- f) Interruptor simples para madeira (8 un);
- g) Tomada dupla para madeira (8 un);
- h) Lâmpada LED 12W (10 un);
- i) Disjuntor 32A (4 un);
- j) Caixa para 2 disjuntores de sobrepor (2 un);
- k) Isolador olhal de porcelana (3 un);
- l) Isolador roldana 30x30 plástico com prego (40 un);



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- m) Laço pré-formado (4 un);
- n) Cabo ramal multiplexado monofásico 10mm (20 m);
- o) Conector tipo piranha (4 un);
- p) Fixa fio para fio de 2,5mm (100 un);
- q) Fio flexível 2,5mm – vermelho (30 m);
- r) Fio flexível 2,5mm – azul (30 m);
- s) Fita isolante (2 rolos).

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT aplicáveis a cada item e às exigências de segurança elétrica pertinentes, e ser entregues em perfeitas condições de uso, garantindo-se segurança, durabilidade e adequação à finalidade a que se destinam.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução das instalações elétricas dos módulos habitacionais destinados às beneficiárias, assegurando condições mínimas de segurança, funcionalidade e habitabilidade.

A medida atende ao interesse público e integra as ações da política habitacional do Município, especialmente no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

| Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): | | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|---------|-------|
| Item | CATMAT/ CATSER | Descrição | Unidade | Qtde. |
| 1 | 428663 | Fio flexível 6mm - vermelho | m | 30 |
| 2 | 458481 | Fio flexível 6mm - Azul | m | 30 |
| 3 | 614173 | Fio paralelo 1,5mm | m | 30 |



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | |
|----|--------|--|----|-----|
| 4 | 368128 | Fio paralelo 2,5mm | m | 24 |
| 5 | 446171 | Suporte de lâmpada | un | 10 |
| 6 | 483582 | Interruptor simples para madeira | un | 8 |
| 7 | 402055 | Tomada dupla para madeira | un | 8 |
| 8 | 446036 | Lâmpada de led 12w | un | 10 |
| 9 | 616751 | Disjuntor 32 amperes | un | 4 |
| 10 | 438053 | Caixa de 2 disjuntores de sobrepôr | un | 2 |
| 11 | 446073 | Isolador olhal de porcelana | un | 3 |
| 12 | 446074 | Isolador roldana 30x30 plástico prego | un | 40 |
| 13 | 370601 | Laço pré formado | un | 4 |
| 14 | 441665 | Cabo ramal multiplexado monofásico de 10mm | m | 20 |
| 15 | 633615 | Conector piranha | un | 4 |
| 16 | 340619 | Fixa fio para fio de 2,5mm | un | 100 |
| 17 | 458457 | Fio flexível 2,5mm - vermelho | m | 30 |
| 18 | 428654 | Fio flexível 2,5mm- azul | m | 30 |
| 19 | 604732 | Fita isolante | rl | 2 |

Especificações mínimas para o Itens:

Item 01 – Cód. 428663

Fio flexível 6 mm² – vermelho

Condutor de cobre flexível; seção mínima 6 mm²; isolação em PVC antichama; tensão mínima 750V; conforme normas ABNT; produto novo.

Item 02 – Cód. 458481

Fio flexível 6 mm² – azul

Mesmas especificações do item 01; cor azul para identificação de neutro.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 03 – Cód. 614173

Fio paralelo 1,5 mm²

Condutor duplo flexível; seção mínima 1,5 mm²; isolamento em PVC; indicado para instalações residenciais; produto novo.

Item 04 – Cód. 368128

Fio paralelo 2,5 mm²

Condutor duplo flexível; seção mínima 2,5 mm²; isolamento em PVC antichama; produto novo.

Item 05 – Cód. 446171

Suporte de lâmpada

Tipo E27; material termoplástico resistente; com borne para ligação; produto novo.

Item 06 – Cód. 483582

Interruptor simples para madeira

Modelo de sobrepôr; corrente mínima 10A; tensão 250V; produto novo.

Item 07 – Cód. 402055

Tomada dupla para madeira

Modelo de sobrepôr; padrão brasileiro 2P+T; corrente mínima 10A; certificação INMETRO; produto novo.

Item 08 – Cód. 446036

Lâmpada LED 12W

Potência 12W; base E27; bivolt; selo de eficiência energética; produto novo.

Item 09 – Cód. 616751

Disjuntor 32A

Monopolar; corrente nominal 32A; curva C; padrão DIN; certificado conforme normas técnicas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 10 – Cód. 438053

Caixa para 2 disjuntores – sobrepor

Material termoplástico; capacidade mínima para 2 disjuntores padrão DIN; modelo externo; produto novo.

Item 11 – Cód. 446073

Isolador olhal de porcelana

Material porcelana; olhal metálico galvanizado; produto novo.

Item 12 – Cód. 446074

Isolador roldana 30x30 mm com prego

Material plástico resistente; dimensão aproximada 30x30 mm; acompanha prego galvanizado.

Item 13 – Cód. 370601

Laço pré-formado

Compatível com cabo de 10 mm²; material galvanizado; produto novo.

Item 14 – Cód. 441665

Cabo ramal multiplexado monofásico 10 mm²

Seção mínima 10 mm²; isolação em XLPE ou equivalente; indicado para ramal monofásico; atender normas da concessionária.

Item 15 – Cód. 633615

Conector tipo piranha

Conector perfurante; compatível com cabos de 6 a 10 mm²; material isolante resistente.

Item 16 – Cód. 340619

Fixa fio para cabo 2,5 mm²

Indicado para fixação de cabos; compatível com condutores de 2,5 mm²; material resistente.

Item 17 – Cód. 458457



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fio flexível 2,5 mm² – vermelho

Condutor de cobre flexível; seção mínima 2,5 mm²; isolamento em PVC antichama; tensão mínima 750V.

Item 18 – Cód. 428654

Fio flexível 2,5 mm² – azul

Mesmas especificações do item 17; cor azul para identificação de neutro.

Item 19 – Cód. 604732

Fita isolante

Fita isolante elétrica; material em PVC; boa aderência; resistência à tensão elétrica; uso em instalações elétricas; produto novo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade pública identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e atender às especificações constantes neste Termo de Referência;

II – Os produtos deverão observar as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis a materiais elétricos, bem como os padrões de segurança exigidos para instalações elétricas de baixa tensão;

III – Os fios e cabos deverão possuir isolamento adequada, identificação de bitola e conformidade com as especificações técnicas de mercado;

IV – Os disjuntores deverão ser compatíveis com a capacidade nominal indicada (32A), próprios para instalações monofásicas, garantindo proteção contra sobrecarga e curto-circuito;

V – As lâmpadas LED deverão possuir potência de 12W, ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI – Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou danos decorrentes de transporte;

VII – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, em local indicado pela Administração Municipal;

VIII – A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição imediata de materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações;

IX – Os materiais deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação aplicável.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento integral dos materiais elétricos especificados neste Termo de Referência, conforme quantitativos e especificações técnicas estabelecidas.

A entrega deverá ocorrer de forma única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, em local a ser indicado pela Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra avarias e acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a discriminação detalhada dos itens fornecidos.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens;

II – Recebimento definitivo, após conferência qualitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, desconformidades ou defeitos, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

A execução deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às regras de fiscalização, recebimento do objeto e responsabilidade da contratada



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeados pela Portaria nº 32.994, de 02 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão do Documento Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Documento Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica.

O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigido.

Verificada a integridade dos materiais adquiridos e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Em conformidade ao Item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor cotado através do banco de preços oficial de R\$ 2.298,69.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do Recurso Livre da Coordenadoria de Habitação.

Tupanciretã/RS, 22de abril de 2026

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação
Matrícula funcional n.º7297-4